



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.468/80 "

=====

= ESTABELECE ALÍQUOTAS DE ISS, EM ÍTENS DO ANEXO I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer alíquotas de ISS, nos itens do Anexo I, constante do Capítulo III, Artº 31 da Lei Municipal nº 1.270/76 de 30/12/76 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, conforme se segue:

- | | |
|--|----|
| 1 - Médicos, Dentistas, Veterinários..... | 3% |
| 2 - Enfermeiros, Protéticos (Prótese Dentária), Obstetras, Ortópticos, Fonoaudiólogos, Psicólogos..... | 3% |
| 5 - Advogados ou Provisionados..... | 3% |
| 6 - Agentes de propriedade industrial..... | 4% |
| 7 - Agentes de propriedade artística ou literária..... | 4% |
| 8 - Peritos e avaliadores..... | 4% |
| 9 - Tradutores e intérpretes..... | 4% |
| 10 - Despachantes..... | 4% |
| 11 - Economistas..... | 5% |
| 12 - Contadores, Auditores, Guarda-livros e Técnicos em Contabilidade..... | 4% |
| 17 - Engenheiros, Arquitetos, Urbanistas..... | 5% |
| 18 - Projetistas, Calculistas, Desenhistas e Técnicos em geral..... | 4% |

Artº 2º - Fica acrescentado ao Anexo I, Capítulo III, Artº 31 da Lei Municipal nº 1.270/76, de 30/12/76, o item "67" conforme se segue:

67 - Demais autônomos..... 3% 30%aa

Artº 3º - Os percentuais mencionados no Artigo 1º da presente Lei, incidirão sobre o valor dos Serviços Prestados.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

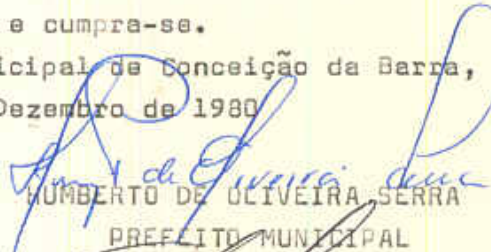
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei Nº 1.468/80)

.....

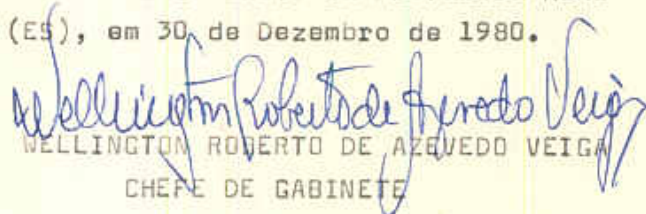
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es-
tado do Espírito Santo, em 30 de Dezembro de 1980.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


OLIVEIRA FONSECA
CHefe DO SERVIÇO DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni-
cipal de Conceição da Barra (ES), em 30 de Dezembro de 1980.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE